



DECISÃO

Goianorte -TO, 19 de agosto de 2025.

NOME: Universal Print Comércio e Serviços de Informática

CPF/CNPJ: 09.565.049/0001-66

Assunto - Atraso na entrega de pedidos (ordem de compra 2965).

Referência - Processo licitatório nº 573/2025, Pregão Eletrônico 07/2025

Senhor Representante,

O Município de Goianorte -TO, através de seu departamento competente, emitiu ordem de compras nº 2965 na data de 11/08/2025 solicitando a entrega de equipamentos e móveis hospitalares com prazo de 05 dias, a empresa apresentou pedido de desistência alegando impossibilidade na entrega dos equipamentos em razão de erros de informação no preço de custo na proposta de preços, que o valor ofertado é inferior ao custo de aquisição, o que geraria prejuízo à empresa e ainda somaria aos custos da logística da entrega, com base nisto requereu a desistência da proposta e liberou o município para convocar a outros licitantes classificados.

A Lei 14133/2021, prevê a rescisão de contrato administrativo em duas modalidades, de forma unilateral e consensual, no caso em apreço, tem-se um pedido formal de desistência da proposta da empresa contratada que deve ser analisado pelo município.

A rescisão consensual ou amigável de um contrato administrativo ocorre quando ambas as partes, a Administração Pública e o contratado, concordam em encerrar o contrato antes do prazo estabelecido, isto requer ao gestor sopesar as consequências ao erário público, não existindo dano ao serviço e ao erário público tal rescisão é possível.

No presente caso, temos que existe a possibilidade de serem chamadas outras empresas classificadas no processo licitatório para fornecer os equipamentos e também não existe qualquer obrigação financeira pendente de realização entre as partes, assim, é possível a rescisão consensual do contrato.

Desta maneira, acolho o pedido de desistência e com base no artigo 138, II da Lei 14133/2021, dou por rescindido de forma consensual o contrato celebrado entre o Município de Goianorte - TO, através do Fundo Municipal de Assistência social nos autos do processo licitatório nº 573/2025, pregão eletrônico 07/2025.

Dê ciência a empresa Universal Print Comércio e Serviços de Informática sobre o teor desta decisão

Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social de Goianorte -TO.



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.goianorte.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-2359a8-27082025160835**